



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 110/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Memorando nº 02/2016, de 05/01/2016;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor GEANCARLO SALDANHA MAYDANA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 04/01/2016 a 09/02/2016, a função de Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (FG-4), da Diretoria-geral, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 12 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor